



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

Ofício nº 9817/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 431/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 431/2025, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 861/2025-GP, de 3 de julho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a taxa de coleta de lixo, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 49560, de 9 de julho de 2025 e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 56768, de 5 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 09/07/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 49560/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 431/2025	

Em atenção ao Requerimento nº 431/2025, que solicita informações acerca da taxa de coleta de lixo, especialmente no contexto da Indicação nº 61/2025 sobre concessão de desconto para pagamento à vista, prestamos os seguintes esclarecimentos:

I. RESPOSTA ÀS QUESTÕES FORMULADAS

1. SUFICIÊNCIA DA RECEITA PARA COBERTURA DOS CUSTOS

Resposta: NÃO, o valor arrecadado com a taxa de coleta de lixo NÃO é suficiente para cobrir os custos com a coleta de lixo e manutenção do aterro sanitário.

Demonstrativo do Déficit:

Ano	Receita da Taxa	Despesa Coleta/Aterro*	Resultado	Déficit
2022	R\$ 30.159.682	R\$ 32.483.847	Déficit	R\$ 2.324.165
2023	R\$ 34.372.643	R\$ 38.845.983	Déficit	R\$ 4.473.340
2024	R\$ 40.865.111	R\$ 41.794.376	Déficit	R\$ 929.265
2025 (Orçado)	R\$ 39.787.400	R\$ 46.539.727	Déficit	R\$ 6.752.327

*Inclui Coleta e Armazenamento (concessionária) + Coleta Seletiva (cooperativas)

Análise do Déficit:

- O déficit tem se mantido persistente ao longo de todos os anos analisados
- Para 2025, projeta-se um déficit de **R\$ 6.752.327**
- A cobertura da receita em relação aos custos varia entre 85,5% (2025) e 97,8% (2024)



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 12:55:08 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 13:49:43
Documento Código: 6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>

- O município necessita complementar com recursos de outras fontes para manter os serviços

Montante do Déficit:

- **Déficit médio anual:** R\$ 3.619.774
- **Maior déficit:** R\$ 6.752.327 (projetado para 2025)
- **Melhor resultado:** R\$ 929.265 de déficit (2024)

2. ESPAÇO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS

Resposta: NÃO existe espaço financeiro para concessão de descontos para pagamento à vista no cenário atual.

Justificativa Técnica:

- O déficit estrutural demonstrado impossibilita qualquer redução na arrecadação
- A receita atual cobre apenas 91,1% das despesas básicas de coleta (média do período)
- A concessão de desconto agravaria ainda mais o desequilíbrio financeiro existente

Simulação de Impacto Financeiro: Considerando diferentes cenários de desconto para pagamento à vista:

Desconto	Adesão Estimada	Perda de Receita Anual	Novo Déficit 2025
5%	30% dos contribuintes	R\$ 596.311	R\$ 7.348.638
10%	50% dos contribuintes	R\$ 1.989.370	R\$ 8.741.697

Condições para Viabilização: Para tornar viável a concessão de desconto à vista, seria necessário:

- **Aumento compensatório da taxa base** para neutralizar a perda de receita, OU
- **Aporte adicional de recursos municipais** equivalente à perda estimada.

3. OUTRAS FORMAS DE CUSTEIO

Encaminhamento: Esta questão deve ser respondida pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, órgão competente para tratar das políticas e alternativas de financiamento dos serviços ambientais do município.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 12:55:08 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 13:49:43
Documento Código: 6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>



II. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

1. TAXA DE COLETA DE LIXO NO NOVO MARCO DO SANEAMENTO (LEI Nº

14.026/2020)

A **Lei Federal nº 14.026/2020**, que instituiu o novo Marco Legal do Saneamento Básico, tornou obrigatória a cobrança pela prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos por parte dos municípios. Isso engloba a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final do lixo.

A obrigatoriedade de cobrança foi acompanhada de prazos legais. A Lei 14.026/2020 fixou o limite de **15 de julho de 2021** para que os municípios instituíssem ou ao menos propusessem um instrumento de cobrança desses serviços. Descumprir essa determinação pode configurar **renúncia de receita pública**, em violação à Lei de Responsabilidade Fiscal, sujeitando os gestores municipais a penalidades legais. Além disso, a partir de 2023, o acesso dos municípios a recursos federais para saneamento ficou condicionado à adoção desse instrumento de cobrança e à existência de regulação para o serviço de resíduos sólidos. Ou seja, municípios que não instituírem a taxa ou tarifa de lixo e não seguirem as normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) podem ficar impedidos de obter verbas e financiamentos federais para o setor

2. DÉFICIT ESTRUTURAL: ANÁLISE DAS CAUSAS OPERACIONAIS

CONTEXTO OPERACIONAL

O sistema de limpeza urbana de Foz do Iguaçu opera com dois componentes principais:

- 1. COLETA:** Recolhimento de resíduos domiciliares e comerciais nas vias públicas
- 2. ATERRO SANITÁRIO:** Destinação final dos resíduos coletados + recebimento de outros materiais inertes

Importante: O aterro recebe não apenas o lixo coletado, mas também outros resíduos inertes, explicando por que o volume do aterro é superior ao volume coletado.

2.1. EVOLUÇÃO DAS QUANTIDADES (2022-2025)

COLETA DE RESÍDUOS (1º Semestre)



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 12:55:08 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 13:49:43
Documento Código: 6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>



6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca



4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>

Ano	Toneladas	Crescimento Anual
2022	44.186	-
2023	45.476	+2,9%
2024	47.715	+4,9%
2025	50.291	+5,4%

Crescimento acumulado 2022-2025: +13,8%

OPERAÇÃO DO ATERRO (1º Semestre)

Ano	Toneladas	Crescimento Anual
2022	50.174	-
2023	54.810	+9,2%
2024	51.530	-6,0%
2025	64.439	+25,1%

Crescimento acumulado 2022-2025: +28,4%

ANÁLISE DAS QUANTIDADES

- 1. Crescimento Consistente da Coleta:** Aumento gradual e constante, refletindo crescimento da produção de lixo pela população, mesmo com coleta seletiva, que não integram estes dados.
- 2. Volatilidade do Aterro:** Variações significativas, com destaque para o salto de 25,1% em 2025, em função dos mutirões de limpeza da nova gestão.

2.2. EVOLUÇÃO DAS TARIFAS UNITÁRIAS vs IPCA (2021-2025)

TABELA CONSOLIDADA

Ano	IPCA (%)	Coleta (R\$/ton)	Aterro (R\$/ton)	Crescimento Tarifário	Diferença vs IPCA
2021	-	R\$ 217,64	R\$ 58,57	-	-



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 12:55:08 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 13:49:43
Documento Código: 6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>



Ano	IPCA (%)	Coleta (R\$/ton)	Aterro (R\$/ton)	Crescimento Tarifário	Diferença vs IPCA
2022	5,79%	R\$ 260,29	R\$ 70,05	+19,6%	+13,8 p.p.
2023	4,62%	R\$ 280,88	R\$ 75,59	+7,9%	+3,3 p.p.
2024	4,83%	R\$ 292,05	R\$ 78,60	+4,0%	-0,8 p.p.
2025	4,50%	R\$ 310,06	R\$ 83,45	+6,2%	+1,7 p.p.

ANÁLISE DAS TARIFAS

- 1. Reajuste Significativo em 2022:** Aumento de 19,6% em função de sentença judicial pra recuperar defasagem acumulada.
- 2. Crescimento Controlado 2023-2025:** Reajustes anuais entre 4% e 8%, próximos à inflação do período.
- 3. Pressão Tarifária:** Crescimento acumulado de 42,4% em 4 anos representa pressão significativa sobre os custos.

2.3. CAUSAS DO DÉFICIT ESTRUTURAL

FATORES QUANTITATIVOS

- 1. Crescimento Acelerado do Aterro (2025):**
 - Aumento de 25,1% no volume processado
 - Custo adicional de R\$ 2,6 milhões apenas no aterro
- 2. Crescimento Sustentado da Coleta:**
 - Aumento médio de 4,4% ao ano
 - Pressão constante sobre os custos operacionais

FATORES TARIFÁRIOS

- 1. Pressão Tarifária Acumulada:**
 - 42,4% de aumento em 4 anos



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 12:55:08 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 13:49:43
Documento Código: 6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>



- Muito superior ao crescimento da receita, que é indexada pelo IPCA

FATORES ESTRUTURAIS

1. Descompasso Receita vs Custo:

- Receita cresce com base na arrecadação tributária
- Custos crescem com base em volume + inflação

2. Rigidez Contratual:

- Contratos de longo prazo com reajustes automáticos
- Dificuldade de renegociação de condições

2.4. PROJEÇÃO DO AGRAVAMENTO

1. **Volume Crescente:** Projeção de crescimento contínuo de 4-5% ao ano na coleta
2. **Pressão Tarifária:** Reajustes anuais de 6-8% (acima da inflação)
3. **Aterro em Expansão:** Aumento significativo no recebimento de inertes

2.5. CENÁRIO 2026 (Projeção)

Mantidas as tendências atuais:

- **Coleta:** 105.600 toneladas × R\$ 330 = R\$ 34,8 milhões
- **Aterro:** 145.000 toneladas × R\$ 89 = R\$ 12,9 milhões
- **Custo Total Projetado:** R\$ 47,7 milhões
- **Receita Estimada:** R\$ 42 milhões
- **Déficit Projetado:** R\$ 5,7 milhões

III. ZELADORIA URBANA

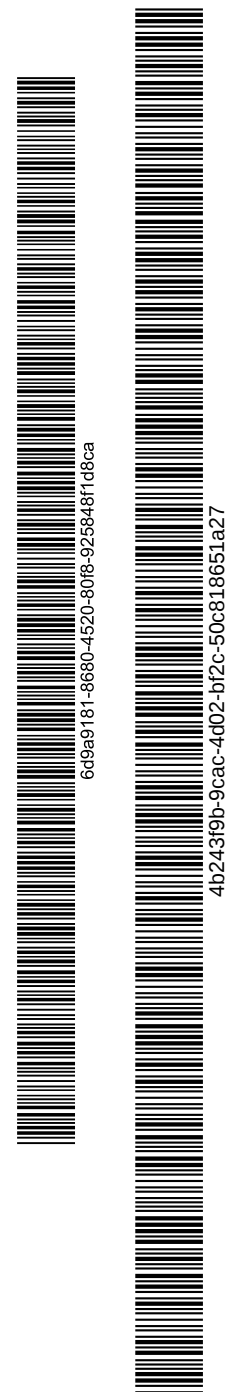
RESULTADO GERAL COM LIMPEZA URBANA (VII)

Importante enfatizar que os dados acima se referem somente a coleta de resíduos sólidos, além disso tem os serviços varrição de ruas, manutenção de áreas verdes, espaços públicos e próprios municipais. O resultado geral, que considera todas as despesas de limpeza urbana (coleta e armazenamento + coleta seletiva + zeladoria), apresenta um cenário ainda mais crítico:

Ano	Receita Taxa Lixo	Total Despesas Limpeza	Resultado Geral	Déficit
2022	R\$ 30.159.682	R\$ 45.123.671	Déficit	R\$ 14.963.989



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 12:55:08 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 13:49:43
Documento Código: 6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>

Ano	Receita Taxa Lixo	Total Despesas Limpeza	Resultado Geral	Déficit
2023	R\$ 34.372.643	R\$ 49.786.864	Déficit	R\$ 15.414.221
2024	R\$ 40.865.111	R\$ 50.979.849	Déficit	R\$ 10.114.738
2025 (Orçado)	R\$ 39.787.400	R\$ 64.098.415	Déficit	R\$ 24.311.015

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL

Proporção do Déficit no Orçamento

- O déficit de limpeza urbana representa uma parcela significativa do orçamento municipal
- Em 2025, o déficit projetado de R\$ 24,3 milhões exigirá complementação substancial de outras receitas
- Esta situação compromete a capacidade de investimento em outras áreas prioritárias

Evolução do Desequilíbrio

- **2023-2024:** Melhoria de R\$ 5,3 milhões (redução do déficit)
- **2024-2025:** Deterioração projetada de R\$ 14,2 milhões

ANÁLISE POR COMPONENTE DE DESPESA

Coleta e Armazenamento (Concessionária)

- **Participação:** 68,4% das despesas totais em 2025
- **Crescimento médio anual:** 13,7% (2022-2025)
- **Característica:** Custo fixo e crescente, difícil de reduzir

Zeladoria (Limpeza Urbana)

- **Participação:** 27,4% das despesas totais em 2025
- **Varição:** Redução 2022-2024, aumento significativo em 2025
- **Característica:** Maior flexibilidade de gestão

Coleta Seletiva (Cooperativas)

- **Participação:** 4,2% das despesas totais em 2025
- **Tendência:** Estabilidade com leve redução projetada
- **Característica:** Componente social e ambiental importante

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Impacto da Proposta de Desconto



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 12:55:08 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 13:49:43
Documento Código: 6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>





A implementação da Indicação nº 61/2025, embora bem-intencionada no sentido de incentivar a pontualidade no pagamento, encontra obstáculo técnico na realidade financeira atual do serviço. O déficit estrutural existente demanda, prioritariamente, medidas de equilíbrio financeiro antes da implementação de políticas de desconto.

Além disso, a coleta é feita dia a dia, ao longo do ano, e o pagamento é mensal, logo não há necessidade do município receber tudo em cota única, pois o recurso é utilizado ao longo do ano, não sendo uma vantagem o recebimento em cota única mediante a concessão do desconto.

CONCLUSÃO

Os dados demonstram que o sistema de coleta de lixo do município opera em déficit estrutural, impossibilitando, no momento, a concessão de descontos sem comprometer ainda mais o equilíbrio financeiro do serviço.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Senhoria julgar necessários.

É a manifestação,

De Acordo



6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca



4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27

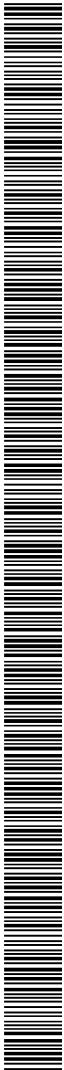


Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 12:55:08 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 13:49:43
Documento Código: 6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>

HISTÓRICO TAXA COLETA LIXO X DESPESA						
RECEITA	2025	2025	2024	2023	2022	
	ORÇADA	Realizada até 06/2025	Realizada	Realizada	Realizada	
Tx de Lixo - Principal	28.376.200	26.098.875	28.034.904	24.715.022	21.455.811	
Tx de Lixo - Multas e Juros	307.300	107.112	403.875	258.248	285.277	
Tx de Lixo - Dívida Ativa	9.004.300	4.165.187	10.454.580	7.848.470	6.833.025	
Tx de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.099.600	1.270.406	1.971.752	1.550.903	1.585.569	
TOTAL (I)	39.787.400	31.641.580	40.865.111	34.372.643	30.159.682	
DESPESA	Estimada		Realizada	Realizada	Realizada	
Coleta e Armazenamento de Lixo (Vital) (II)	43.845.727		38.539.757	35.840.534	29.835.367	
Coleta Seletiva (Cooperativas) (III)	2.694.000		3.254.649	3.005.449	2.648.480	
Zeladoria (Serviços Limpeza Urbana) (IV)	17.558.688		9.185.473	10.940.881	12.639.824	
Total (V) = (II+III+IV)	64.098.415		50.979.879	49.786.864	45.123.671	
RESULTADO - COLETA E ARMAZENAMENTO (VI) = (I-II-III)	-6.752.327		-929.295	-4.473.340	-2.324.165	
RESULTADO - COM LIMPEZA URBANA (VII) = (I-V)	-24.311.015		-10.114.768	-15.414.221	-14.963.989	



6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca



4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27

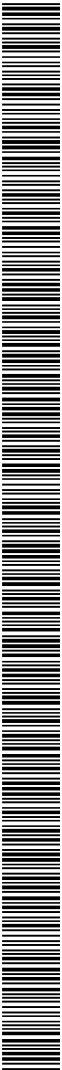


Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 12:55:08 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 13:49:43
Documento Código: 6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>

2025 1 SEMESTRE												
SERVIÇOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
PAGAMENTO	FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO	
	QT	R\$	QT	R\$	QT	R\$	QT	R\$	QT	R\$	QT	R\$
Coleta	9.491	2.771.849,47	7.938	2.461.141,56	8.251	2.558.429,08	8.322	2.580.412,34	8.474	2.627.519,75	7.815	2.423.032,08
Aterro Sanitário	11.072	870.259,20	11.130	928.773,47	11.198	934.460,58	10.866	906.791,90	10.654	889.076,30	9.519	794.395,60
Amort. de Capital		186.531,03		198.038,18		198.038,18		198.038,18		198.038,18		198.038,18
SOMA (I)		3.828.639,70		3.587.953,20	2,87%	3.690.927,85	-0,15%	3.685.242,42	0,80%	3.714.634,23	-8,05%	Po
Varrição ruas	2.100,85	305.694,68	1.974	305.001,88	2.122	327.846,32	2.289	353.578,17	2.742	423.627,03	2.318	358.164,98
Varrição Mecanizada	1.264,49	73.327,78	1.168,36	71.924,24	1.269,73	78.164,58	1.157,53	71.257,55	1.265,64	77.912,80	836,79	51.512,79
Equipes Comp	1	46.878,77	1	49.770,73	1	49.770,73	1	49.770,73	1	49.770,73	1	49.770,73
Rocada/Poda	0,801	316.535,67	0,847	355.192,81	0,8926	374.301,43	1,0196	427.587,80	1,1161	468.040,97	1,1161	468.023,07
Manutenção áreas verdes	0,638	207.331,26	0,7991	275.759,01	0,9151	315.778,52	1,0212	352.398,60	1,2598	434.714,31	1,2598	434.712,18
Compostagem	1	48.669,09	0	0	1	51.671,50	0	0	1	51.671,50	0	0
Coleta e Trans Inservíveis		0	1	236.511,00	1	236.511,00	1	236.511,00	1	236.511,00	1	236.511,00
SOMA (II)		998.437,25		1.294.159,68	10,81%	1.434.044,08	3,98%	1.491.103,85	16,84%	1.742.248,33	-8,24%	1.598.694,75
FATURA (III)=(I+II)		4.827.076,95		4.882.112,88	1,14%	5.124.971,93	4,97%	5.176.346,27	1,00%	5.456.882,57	5,42%	5.014.160,62



6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca



4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 12:55:08 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 13:49:43
Documento Código: 6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

BOLETIM DE CONTROLE - Nº 142/2025 - JUNHO/2025

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 118/2013

(PERÍODO 01/06/25 A 30/06/25) - PREVISÃO

Item	Especificação dos Serviços	Unidade	Tarifa Unitária (R\$)	Quantidades		Valor Total	
				Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulado
T1	Coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU) com rastreamento via satélite	t	310,06	7.814,72	1.043.847,91	2.423.032,08	212.629.358,15
T2	Coleta Seletiva de RSU com rastreamento via satélite	eq/mês	116.676,84	-	109,54	-	6.487.059,01
T3	Equipes de Coleta e transporte de materiais inservíveis em geral	eq/mês	236.511,00	1.0000	93,71	236.511,00	12.672.116,94
T4	Variação Manual de sarjetas e passeios de ruas e avenidas pavimentadas	km x sarjeta	154,49	2.318,37	239.288,41	358.164,98	23.982.753,93
T5	Variação Mecanizada de sarjetas de ruas e avenidas pavimentadas	km x sarjeta	61,56	836,79	113.384,87	51.512,79	4.475.921,83
T6	Equipes para Serviços complementares de Limpeza Urbana	eq/mês	49.770,73	1.0000	192,23	49.770,73	6.073.234,05
T7	Rocadapoda manual e mecanizada de superfícies gramadas em logradouros públicos	eq/mês	419.353,97	1.1161	129,76	468.023,07	34.844.401,90
T8	Equipe de serviços de manutenção de áreas verdes e jardins públicos	eq/mês	345.066,13	1.2598	97,06	434.712,78	22.008.377,11
T9	Operação e Manutenção do Aterro Sanitário *	t	83,45	9.519,42	1.756.957,52	794.395,60	93.238.994,14
T10	Produção de Composto Orgânico	eq/mês	51.671,50	-	108,70	-	3.347.233,26
T11	Amortização e Custo de capital dos investimentos	vb/mês	198.038,18	1.0000	141,00	198.038,18	17.424.653,99

OBSERVAÇÕES:

1) Informamos que o acórdão prolatado nos autos n. 0017341-23.2020.8.16.0000, em trâmite perante a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que concedeu a tutela de urgência pleiteada nos autos originários de n. 0008876-32.2020.8.16.0030, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, determinou que o Município de Foz do Iguaçu cumpra a integralidade do Contrato de Concessão n. 118/2013, no que se refere à autorização da aplicação dos reajustes anuais inflacionários acumulados de acordo com o Item 19 do Edital do Contrato de Concessão.

2) * Detalhamento do item T9 Operação e Manutenção do Aterro Sanitário (realizar pagamento integral conforme decisão proferida no Processo nº 003/1035-03 2019.8.16.0030, em caráter de Tutela Provisória de Urgência).

Item	Especificação dos Serviços	Tarifa Unitária (R\$)	Quantidades (ton)	Valor Total
			Mensal	Mensal
T9	Operação de RSU (Domiciliar)	R\$ 83,45	7.814,72	R\$ 652.138,38
	Operação de RDCC (Inertes)	R\$ 83,45	1.704,70	R\$ 142.257,22
	Total	R\$ 83,45	9.519,42	R\$ 794.395,60

~~Companhia Ambiental SA~~

Vital Engenheiro

Eng.º Renato
Aconselhar pelo contrato

CREA - MG 87526 - D

Data 94, 07, 25

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Data / /

TOTAL GERAL

VALOR DO PRESENTE CONTROLE

5.014.161.21	4
--------------	---

R\$ 5.014.161,21



66d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca



4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 12:55:08 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 13:49:43

Documento Código: 6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45

Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em

Documento Original: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - Consulta e autenticação em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **49.560/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 431/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6d9a9181-8680-4520-80f8-925848f1d8ca

Hash do Documento

AA7526ED56373ABAC6E8F6EE465F128FEC87A368CF118AB2D9E77B2CCD292B4C

Anexos

ANEXO I REQ 431 2025.pdf - **ebc872e6-785f-4e6c-8902-63f5f7e126d5**

ANEXO II REQ 431 2025.pdf - **05743c26-70ee-4ae6-89a0-03d059f61d85**

BOLETIM DE CONTROLE Nº 142.2025 (JUNHO DE 2025).pdf - **d6c602bc-2dc9-4423-8d03-bd4e0f332aa9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 09/07/2025 12:55:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 09/07/2025

13:49:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA / APOIO JURÍDICO	Data: 05/08/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 56768/2025
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 431/2025 - TAXA DE COLETA DE LIXO	

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no memorando 50170/2025-SMAD/DIAD/DVCMR, decorrente do Requerimento 431/2025-CMFI, proveniente da Câmara de Municipal de Vereadores, que requer informações a respeito da taxa de coleta de lixo no Município, conforme especifica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, mui respeitosamente, pertinente as atribuições que lhe são afetas, vem à presença de vossa senhoria prestar as informações a seguir.

1 – Atualmente o valor arrecadado com a taxa de coleta de lixo é suficiente para cobrir os custos com a coleta de lixo e manutenção do aterro sanitário? Se sim, há superávit ou déficit? Qual o montante?

Constata-se atualmente a insuficiência da receita para cobrir custos com a taxa de coleta de lixo e manutenção do aterro sanitário.

Demonstrativo, análise e montante do déficit, informados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, através do memorando 49560/2025-SMFO, em resposta ao requerimento 431/2025 apontam existência de déficit persistente, apurado ao longo do período analisado (2022 a 2025), descritos em tabela para elucidar.

2 – Existe espaço para uma concessão de descontos para pagamento à vista?



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 05/08/2025 às 14:15:39 e MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS - 05/08/2025 às 14:31:46
Documento Código: 2539a1b8-89fe-45fe-935c-c4604eaf55ad - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2539a1b8-89fe-45fe-935c-c4604eaf55ad>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>

Os dados e indicativos apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, através do memorando 49560/2025-SMFO, na análise e demonstrativo do déficit evidenciam que inexistem espaço para concessão de descontos para pagamento à vista, atualmente, tendo em conta que o déficit estrutural demonstrado no memorando 49560/2025-SMFO, evidenciam impossibilidade de permissão de qualquer redução na arrecadação.

3 – Quais são as outras formas estudadas pelo Município para custeio dos serviços de coleta de lixo e manutenção do aterro sanitário?

Destacamos sobre o tema a lei 14.026/2020, que institui o novo Marco Legal do Saneamento Básico e, dentre outras disposições, torna obrigatória aos municípios, a cobrança da taxa de lixo para garantir a sustentabilidade da coleta e tratamento de resíduos sólidos, como forma de cobertura dos custos dos serviços de manejo de resíduos, como coleta, transporte, tratamento e destinação final.

Dito isso, acentuamos que o sistema de limpeza urbana de Foz do Iguaçu opera com dois componentes principais: a coleta de resíduos sólidos domésticos urbanos e a destinação final dos resíduos coletados, englobando aqui recebimento de resíduos inertes e inservíveis.

Neste paradigma, o Município de Foz do Iguaçu estuda diversas alternativas dentro de um contexto operacional e legal, visando ao ajuste nos componentes que resultam no déficit da arrecadação da taxa de lixo, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Considera elementos como a cobrança direta justa, equilibrada e proporcional, e o estímulo à reciclagem e economia circular e a implementação de aterro para destinação de resíduos inertes e inservíveis.

Avalia fatores que incorram no desenvolvimento de programas que incentivem a separação e a reciclagem dos resíduos. Ao aumentar a quantidade de lixo reciclado, é possível reduzir o volume de material levado ao aterro sanitário, diminuindo os custos de manutenção e prolongando sua vida útil, além da renda que pode ser gerada através da venda de materiais recicláveis às cooperativas de catadores e ao próprio município, complementando a arrecadação.



2539a1b8-89fe-45fe-935c-c4604eaf55ad



4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 05/08/2025 às 14:15:39 e MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS - 05/08/2025 às 14:31:46
Documento Código: 2539a1b8-89fe-45fe-935c-c4604eaf55ad - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2539a1b8-89fe-45fe-935c-c4604eaf55ad>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>



Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

Idelson José Barquete Chaves

Secretário Municipal de Meio Ambiente-SMMA

Portaria 81.759/2025

Marcos Roberto Pereira de Oliveira

Diretoria de Serviços Urbanos-DISU

Portaria 80.458/2025

sf



2539a1b8-89fe-45fe-935c-c4604eaf55ad



4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 05/08/2025 às 14:15:39 e MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS - 05/08/2025 às 14:31:46
Documento Código: 2539a1b8-89fe-45fe-935c-c4604eaf55ad - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2539a1b8-89fe-45fe-935c-c4604eaf55ad>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/08/2025 às 14:35:45
Documento Código: 4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **56.768/2025**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 431/2025 - TAXA DE COLETA DE LIXO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2539a1b8-89fe-45fe-935c-c4604eaf55ad>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2539a1b8-89fe-45fe-935c-c4604eaf55ad

Hash do Documento

0AEE5B2F7801AECBD3241BC1A14EC6140D5FC642355B3D0A0A4859E7F9B326EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2025 é(são) :

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: ***58840220** em 05/08/2025 14:15:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***01412949** em 05/08/2025 14:31:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **9.817/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 431/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4b243f9b-9cac-4d02-bf2c-50c818651a27

Hash do Documento

46C48E48AE309A271DD1DDF1CAA98BA48D8E83B5D72C3293ECE17FD254DA995E

Anexos

REQ 431-2025.pdf - **43d68015-6a71-43e3-b828-3961214275d2**

RESPOSTA REQ 431-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 49560-2025 - SMFO.pdf -

9c8f9f60-9f55-449f-b1a1-67cbb8d3012e

RESPOSTA REQ 431-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 56768-2025 - SMMA.pdf -

00909eb3-20e4-400b-95b5-75027fdd2127

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 06/08/2025 14:35:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

